



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO	Nº 032/2019	DATA 01/02/2021
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA - EABL

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO

Nº 032/2019

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E SOCIEDADE DE ADVOGADOS **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA – EABL**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e a Sociedade de Advogados **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA – EABL**, com sede na Rua Miguel Calmon nº 63, Edifício Cidade do Crato, 4º andar – Bairro Comércio, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579.628/0001-35, por seu Representante Legal o Sr. **ARTUR RIBEIRO BARACHISIO LISBOA**, brasileiro, casado, advogado sócio, inscrito na OAB/BA sob o nº 23.127, portador da Carteira de Identidade nº 09004226-37 SSP/BA, CPFN nº 406.315.675-34, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **4.1** da **CLÁUSULA IV**, do Contrato nº 032/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA, MEDIANTE SUPERVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO DO TRABALHO, NA ESFERA JUDICIAL E SEUS REFLEXOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, REPRESENTANDO DA MELHOR FORMA OS INTERESSES DA DESO.**

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **14 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- C.I. nº 004/2021 – 1.0.02.00/ASJU de 20.01.2021;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- Anuência da CONTRATADA de 19.01.2021;
- Parecer Jurídico nº 034/2021, datado em 27.02.2021;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 004/2021 re-tromencionada pela fiscal do Contrato e Líder da Assessoria Jurídica da DESO – 1.0.02.00/ASJU, Dra. *Fabiola Julisse Mendes Medeiros*, que embasa o Parecer Jurídico nº 064/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 140* do RILC, e, do *art. 71* da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 1º de fevereiro de 2021.

ARTUR RIBEIRO
BARACHISIO LISBOA

Assinado de forma digital por
ARTUR RIBEIRO BARACHISIO
LISBOA
Dados: 2021.01.27 09:40:33 -03'00'

"ARTUR RIBEIRO BARACHISIO LISBOA"
ESCRITÓRIO DE ADV. BARACHÍSIO LISBÔA
EABL

CARLOS FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553
Dados: 2021.01.28 12:22:33 -03'00'

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Dados: 2021.01.27 09:00:26
-03'00'

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - ASLC – DESO

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER) COM CONDENSADOR AAR, BOMBAS CENTRÍFUGAS, FANCOILS, EXAUSTORES E ACESSÓRIOS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO APLICAÇÃO DE FILTROS HEPA, DOS APARELHOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE ÁGUA GELADA EXISTENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.022.920,00 (SEIS MILHÕES VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, APÓS A VERIFICAÇÃO DA REAL NECESSIDADE E VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 8429/2020 - PGE
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARACAJU/SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

EME INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE - [SR-23]
ATO EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n.º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 58 das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNAR PÚBLICO que tramita na cidade Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000474/2011-33, que trata da regularização fundiária do Quilombo Terra Dura Coqueiral, localizado nos Municípios de Capela e Japaratuba, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SE nº 20, de 22/03/2012; nº 15, de 01/04/2013; nº 93, de 14/10/2013, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 12/09/2017 (SE 1571131). A comunidade é composta de 210 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 734,6853 ha (setecentos e trinta e quatro hectares, sessenta e oito ares e cinquenta e três centesais), perímetro de 14.193,99 m (quatorze mil cento e noventa e três metros e noventa e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, TERRAS DA USINA SANTA CLARA, FAZ. VERMELHO (GUSTAVO BARRETO DA CRUZ); ao leste, TERRAS DA FAZ. VERMELHO (GUSTAVO BARRETO DA CRUZ), PATREZE DE MAIO; ao sul, TERRAS DA FAZ. GENIPEPO, RODOVIA ESTADUAL SE-226, TERRAS DE ESP. DE OLÍMPIO NUNES, ESP. DE JOÃO SANTOS, ANUNCIADA DA SILVA SANTOS, MARIA DE LOURDES DA SILVA, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, GILVANE DOS SANTOS, WAGNER SANTOS E ESP. DE ANTONIO FERREIRA; ao oeste, TERRAS DA USINA SANTA CLARA. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios das Comarcas de Capela e Japaratuba/SE: Fazenda Geniipepo, Terezinha de Jesus Vasconcelos e outros, R. 942, Livro 2-C e aberta nova Matrícula, nº 3145; Livro 2-N, CRI de Japaratuba em 2013; Fazenda Ladeira, Agropecuária São José LTDA, R. 1.8525; Livro 2, fls. 010, CRI de Capela; Fazenda Coqueiral, AV. 1-13236, Livro 02-CS, fls. 24, na data de 05/06/2018, dividido em cotas em nome de Divaneth Pereira Alves do Prado e Espólio de Roberto Barreto Prado; do Espólio de Maria do Carmo de Mesquita Prado e Espólio de Luciano Barreto Prado; José Barreto do Prado e Espólio de Marieta Barreto Prado, registro anterior R. 1, 2230; Livro 2-F, FIAT, CRI de Capela; Sítio Boa Ventura, Antônio Ribeiro dos Santos, R. 1, 1332; Livro 2-0, CRI de Capela, Francisco Ribeiro dos Santos (espólio), Sítio Terra Dura, R. 1, 3298; Livro 2-AG, CRI de Capela e Sítio Boa Ventura, R. 2, 3819; Livro 2-AU, CRI de Capela; Sítio Terra Dura, Isaura dos Santos (Espólio), R. 1, 1063; Livro 2-4, CRI de Capela; Terreno Terra Dura, Maria Eufrásia da Conceição Santos, R. 2, 2354; Livro 2-Z, CRI de Capela; Terreno Zangina, Juarez dos Santos, R. 1, 4460; Livro 2-AP, CRI de Capela; Sítio Rancho Alegre, José Francisco dos Santos, R. 2, 6393; Livro 2-AU, CRI de Capela; Sítio Boa Ventura, Augusto Santos; Sítio Boa Ventura, Miguel dos Santos; Sítio Terradura Manoel Barbosa; Sítio Barroca D'água Maria Célia dos Santos; Sítio Boa Ventura, Pedro Mariano dos Santos; Sítio Barroca D'água Maria Rosa de Jesus Santos; Sítio Terra Dura Paulo Vieira Varjão; Sítio Boa Ventura Maria de Souza Monte Andrade; Sítio Barroca D'água, Manoel Vieira de Melo; Sítio de José Sotero; Sítio de Everaldo Chagas Vieira, Sítio de Salvador de Tal. Nestes termos, o INCRA/SE-23 SE COMUNICA aos (a) Senhores(as) detentores (a) de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-000 Fone (79) 4009-1500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000474/2011-33, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: DP 001/2020;

Nº CONTRATO: 4600002103;

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO SERGIPE TEC;

CNPJ: 06.938.508/0001-11;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;

OBJETO: I- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 20/01/21 até 19/01/22, perfazendo 24 meses; II- Reajustar o valor do contrato pelo IPCA de Jan/20 a dez/20; III- Incluir a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.076.260,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 20/01/20 a 19/01/21;

PARECER JURÍDICO: 010/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 19/01/21;

BASE LEGAL: Art. 71 "caput" da Lei 13.303/16 c/c Art. 149, Incisos de I a IX do RILC.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: PG 037/2018;

Nº CONTRATO: 4600001670;

CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA;

CNPJ: 06.926.223/0001-60;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;

OBJETO: I- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 29/01/21 até 28/01/22, perfazendo 36 meses; II- Reajustar o valor do contrato em 2%, conforme negociação entre as partes; III- Incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 257.040,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 29/01/20 a 28/01/21;

PARECER JURÍDICO: 006/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 28/01/21;

BASE LEGAL: Art. 67, inciso II da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: PG 028/2017;

Nº CONTRATO: 4600001755;

CONTRATADA: FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA;

CNPJ: 19.121.793/0001-25;

MOTIVAÇÃO: Necessidade de conclusão de etapa utilizando o banco de horas contratado;

OBJETO: I- Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 22 meses, a contar de 21/01/21 até 20/11/22, perfazendo 60 meses; II- Incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/01/20 a 20/01/21;

PARECER JURÍDICO: 014/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 20/01/21;

BASE LEGAL: Art. 67, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

COHIDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO convoca os seus Acolistas Preferenciais para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, conforme pauta a seguir:

a) Exoneração e Posse de Membro do Conselho Fiscal da COHIDRO Aracaju, (SE), 26 de janeiro de 2021.

Vladimir de Oliveira Macêdo
Representante do Acolista Majoritário.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-226, trecho: BR-101 / Japaratuba / Pirambu, com extensão de 24,04 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 20.039.617,15 (vinte milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos); **Data do recebimento das propostas:** 06 de março de 2021, às 09h00; **Tipos:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Fuentes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.849/2008, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 22/2021; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079) 3253-2734, pelo e-mail gc@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

CONTRATO 014/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: VVV FERRAGENS LTDA // Objeto: Serviço de engenharia, para a recuperação de Rolores de Bombas. //R\$ 51.510,00 //100 dias //Recursos próprios.

CONTRATO 016/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA //Objeto: Serviço de consultoria para elaboração de projeto de reforço de fundação de base de bombas 01, 02, 03 da Estação Elevatória da EE3. //R\$ 30.800,00 //60 dias // Recursos próprios.

CONTRATO 017/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA // Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação nos aparelhos condicionadores de ar, geladeiras e bebedouros. //R\$ 268.395,50 //15 meses //Recursos próprios
Revisão da Ata de Registro de Preços nº 010/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Empresa Detentora: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP //Objeto: Fica revisado o lote 02 Item I, de R\$ 3,94 para R\$ 4,54 - Item II de R\$ 10,25 para 13,75 - Item III de R\$ 9,90 para R\$ 13,51 - lote 04 Item I de R\$ 1,98 para 2,86.

Cancelamento da Ata de Registro de Preços 033/2019 lotes 02 e 03 //Base legal: 13.303/2016 // Empresa Detentora: JLM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.602.029/0001-08 - Aplicação de sanções, multa de 30% e suspensão do direito de licitar e contratar por 12 meses.

4º ADITIVO CONTRATO 032/2019 //Base legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016 //Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBÔA - EABL //Objeto: Prorrogação prazo, 12 meses.